



DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL 4.º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO: Santa Margarida do Sado

2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,26	0,82	---	---	2	2	100%
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,2	7,2	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	616	616	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5,00	<5,00	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	2,9	2,9	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C	---	N/ml	0	0	---	---	0	0	---
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	<30,0	<30,0	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH ₄	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Antimónio	10,0	µg/l Sb	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Arsénio	10	µg/l As	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/l	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%
Boro	1,5	mg/l B	<0,250	<0,250	0	100%	1	1	100%
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	<3,00	<3,00	0	100%	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg/l Cd	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	52,4	52,4	---	---	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (COT)	---	mg/l C	0	0	---	---	0	0	#DIV/0!
Cianetos	50	µg/l CN	<12,0	<12,0	0	100%	1	1	100%
Cloretos	250	mg/l Cl	101	101	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,25	mg/l ClO ₂	<0,075	<0,075	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,25	mg/l ClO ₃	0,08	0,08	0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb	1,2	1,2	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	0,0149	0,0149	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg/l Cr	<4,0	<4,0	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l	<0,75	<0,75	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO ₃	206	206	---	---	1	1	100%
Ferro	200	µg/l Fe	<20,0	<20,0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	<0,100	<0,100	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l	<0,020	<0,020	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	<0,020	<0,020	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	18,3	18,3	---	---	1	1	100%

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Manganês	50	µg/l Mn	<15,0	<15,0	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹	50	mg/l NO ₃	15,6	15,6	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Mercúrio	1,0	µg/l Hg	<0,032	<0,032	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg/l Ni	<2,0	<2,0	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Potássio	---	mg/L K	4,84	4,84	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
2,4-D	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Atrazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Clortolurão	0,10	µg/l	0	0	0	---	0	0	---
Desetilatrazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
M656PH051	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Mecoprope	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Selênio	20	µg/l Se	<2,0	<2,0	0	100%	1	1	100%
Sódio	200	mg/l Na	62,2	62,2	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	250	mg/l SO ₄	14,7	14,7	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno:	10	µg/l	0,32	0,32	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno	---	µg/l	0,32	0,32	---	---	1	1	100%
Tricloroeteno	---	µg/l	<0,10	<0,10	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l	8,99	8,99	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/l	0,18	0,18	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/l	8,29	8,29	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano	---	µg/l	<0,10	<0,10	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/l	0,52	0,52	---	---	1	1	100%
Dose indicativa	0,10	mSv	0	0	0	---	0	0	---
Alfa total	0,10	Bq/l	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta total	1,00	Bq/l	0	0	0	---	0	0	---
Urânio 234	---	Bq/l	0	0	---	---	0	0	---
Urânio 238	---	Bq/l	0	0	---	---	0	0	---
Rádio 226	---	Bq/l	0	0	---	---	0	0	---
Polônio 210	---	Bq/l	0	0	---	---	0	0	---
Radão	500	Bq/l	20,2	20,2	0	100%	1	1	100%

Nota: De acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas, procedeu-se à alteração dos Valores Paramétricos (VP) dos seguintes parâmetros: Antimónio, Selénio, Boro, Cloritos e Cloratos

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Causa do incumprimento **Cloro residual “no local”**: T1 - Dosagem inadequada de reagente

Embora se tenha verificado que o Parâmetro Cloro Residual “no local”, apresenta um valor acima dos valores recomendados (entre 0,2mg/l e 0,6 mg/l), mas, uma vez que os parâmetros Bactérias Coliformes e Escherichia coli apresentam valores de acordo com o Valor Paramétrico, considera-se o incumprimento fechado. No entanto foi corrigida a dosagem de reagente no tratamento.

Responsável: O Vereador, José Valente Rocha Guerra

Data da publicação no *website* : 03-02-2025